CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal-PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA ANIMAIS NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ^{0} – Para garantia da proteção e do bem-estar dos animais que vivem na rua, fica permitida a instalação de bebedouros e comedouros aos animais de rua nos espaços públicos do município, pelo Poder Público e por qualquer cidadão.

Art. 2º – Os comedouros e bebedouros poderão ser sinalizados, delimitando sua finalidade de ajuda aos animais comunitários e caberá a comunidade de onde estão localizados os comedouros e bebedouros públicos zelar pela sua conservação e higiene.

Art. 3º – Os comedouros e bebedouros poderão conter: água potável em condições de higiene e de uso; ração em condições de consumo, respeitando a data de vencimento e armazenamento.

Art. 4º– É vedado o impedimento à disponibilização de alimento e água de animais de rua.

Art. 5°– É proibido retirar os bebedouros e comedouros públicos sem autorização do órgão municipal responsável, exceto para limpeza desde que seja feita devolução imediata.
Art. 6° –A danificação total ou parcial dos bebedouros e comedouros públicos será punida com a multa ao valor de uma 01 Unidade Fiscal de Luziânia –Aplicada pela fiscalização de postura do município.

Art. 7º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 87/2021
Data: 17/02/2021 - Horário: 17:04
Legislativo - PL 15/2021

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo desse projeto é buscar uma melhor qualidade de vida para os animais que vivem nas ruas. O problema do abandono de animais é recorrente em nosso município e esse projeto visa alimentar os animais de rua para que tenham uma vida mais saudável. As estatísticas mostram devido ao alto grau de desnutrição e abaixa imunidade, os animais estão suscetíveis a várias doenças com possíveis transmissão para humanos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 87/2021
Data: 17/02/2021 - Horário: 17:04
Legislativo - PL 15/2021